

2º TERMO ADITIVO Nº 853/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 637/2015, Concorrência nº 3/2015-00002 de 24 de Agosto de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a firma **JR GUIMARAES LTDA EPP**, que tem como objeto: “Contratação de empresa prestadora de serviços de obra de construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula com quadra coberta – end. Av Marajoara – Bairro Jaderlandia, Município de Paragominas - Projeto Padrão FNDE.” Referente à prorrogação de prazo do contrato.

Pelo Presente Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Srº. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado Contratante, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, e do outro, a firma, **JR GUIMARAES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.035.304/0001-12**, Inscrição Estadual nº **15.432.807-3** e Inscrição municipal nº **0587-1814**, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 390, Bairro: São Francisco, Mãe do Rio/PA, CEP 68.675-000, representada pelo Srª. **JOANA DARC RIBEIRO DA COSTA**, portador do CPF nº **398.008.8572-49** e RG 2211065 PC/PA, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, denominada para este ato **Contratada**, resolvem aditar o Contrato supra-citado firmado em **04 de Novembro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 A presente prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços da **Concorrência nº 3/2015-00002** de 24 de Agosto de 2015, devidamente homologada em **04 de Novembro de 2015**, pelo Exmº. Srº Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 637/2015**, que terminaria em **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, através do 1º T.A Nº 457/2016, fica prorrogado conforme 2º T.A Nº 853/2016 para **30 DE ABRIL DE 2017**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.



CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **04 de Novembro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em **02 (duas)** vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 27 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

JR GUIMARAES LTDA EPP
JOANA DARC RIBEIRO DA COSTA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -